



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1274

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Atas de Sessões	4
Outros Atos	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Tributos arrecadados	6
Outros Atos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1274

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.722, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluída da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, a participante abaixo relacionada:

Nome	Registro Geral	Data
ANA PAULA MORAES	RG: 32.260.178-2	13/02/2019

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 14 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA S.G. Nº. 011/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Concede Adicional Insalubridade a Sr. EMERSON ROBERTO PINTO FRANCISCHINI.”

Sebastião de Deus Moreira, Secretário de Governo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o funcionário municipal Sr. EMERSON ROBERTO PINTO FRANCISCHINI, ocupante do cargo de motorista desenvolve suas atividades como motorista de ambulância, no Pronto Socorro Municipal, mantendo contato direto com pacientes, conforme atestado pelo Chefe da Seção de Segurança do Trabalho;

Resolve;

Fica concedido adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre os níveis salariais vigentes, em conformidade com o Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010, ao Senhor EMERSON ROBERTO PINTO FRANCISCHINI, RG – 26.790.768-0, servidor desta municipalidade, ocupante do cargo de Motorista.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e publique-se.

Viradouro, 11 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA S.G. Nº 012/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre revogação da Portaria S.G. nº 005/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA, Secretário de Governo do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1274

Página 3 de 9

Art. 1º. Fica revogada, a partir de 01 de fevereiro de 2019, a Portaria S.G. nº 005/2019, de 01 de fevereiro de 2018, que designou o Sr. VANDERLEY ANTONIO LIMA, RG – 18.695.729, para promover a integração da Comunidade de Viradouro às ações do Projeto ViraVerde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

Viradouro, 11 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETARIO DE GOVERNO

PORTARIA SMSVIR 015/2019

“Dispõe sobre repreensão precedida pelo termo de advertência ao Servidor matrícula Nº 2238”

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES, Secretária Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerando que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicante designada através da Portaria Nº 058 de 08 de Maio de 2018, em seu relatório final, referente ao Processo Administrativo Disciplinar Sindicante Nº 012/2018, observou que o servidor matrícula Nº 2238, cometeu transgressão disciplinar prevista no artigo 115, inciso VIII da Lei Complementar Municipal nº 42 de 14 de Dezembro de 2010;

Considerando que o sugerido pela mencionada Comissão tem em seu relatório, a qual opina pela aplicação de Repreensão precedida de advertência;

Resolve Baixar Seguinte Portaria:

Art. 1º Fica aplicada a penalidade de repreensão precedida pelo termo de advertência ao servidor matrícula Nº 2238.

Art 2º Será lavrado Termo de Advertência com ciência do servidor, devendo ser registrado e arquivado em seu prontuário junto a Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, com ressalva quanto à aplicação das penalidades previstas no artigo 115, inciso VIII da

Lei Complementar Municipal Nº 42 de 14 de Dezembro de 2010 e demais dispositivos legais, caso incorra em futuras transgressões disciplinares.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 15 de Fevereiro de 2019.

Claudia Maria Angelotti Corrêa Neves

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMSVIR 016/2019

“Determina a reabertura de Procedimento Administrativo Sindicante através da Comissão Permanente de Procedimento Sindicante e do Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Nº 096, de 23 de Julho de 2018, do Procedimento Sindicante Nº 030/13 de 17 de Fevereiro de 2013, conforme orientação jurídica”

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES, Secretária Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições e com fundamento no Artigo 2º § 1º e o artigo 5 da Lei Municipal 3.078, de 2 de Janeiro de 2013 e o artigo 143, da Lei Complementar 042/10.

RESOLVE:

Determina a reabertura de procedimento administrativo sindicante, através da Comissão Permanente designada pela Portaria 0.96/2018, composta pelos servidores públicos, Camila Leme Beluzzo, RG: 44.567.613-X, Aline Pereira Bidóia, RG: 44.031.840-3, Ofelia Rost de Andrade, RG: 22.283.266-5, Tatiane Zacharias Cardoso, RG: 33.416.195-2 e Eliana de Cássia Galão Cardoso Silveira, sob a presidência do primeiro, para efetuarem no prazo de 30 (trinta) dias a apuração dos fatos a contar no termo de instalação, podendo ser prorrogado por iguais períodos a critério da Comissão, quando necessário mediante justificativa, conforme orientação jurídica para apuração e finalização.

Os fatos que serão apurados são provenientes da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1274

Página 4 de 9

auditoria realizada pela Controladoria Geral da União, via 31º Sorteio público de Fiscalização, relatório de fiscalização 01606/2010 realizado em 2010 e de itens constatados pela Secretaria Estadual de Saúde em auditoria no dia 06/09/2012.

Foi verificado pela Secretaria Estadual de Saúde que existiu um crédito no valor de R\$ 57.410,66 do PAB fixo sem a devida prestação de contas em 2011 e ainda em 2011, mais especificamente em 28 de Julho, houve a transferência de R\$ 120.000,00 da conta do Bloco de Atenção Básica sem a devida especificação dos seus gastos.

Fica a comissão autorizada a analisar todos os itens apontados pela Auditoria, a fim de tentar clarificar o máximo possível da situação.

Fica a critério da Comissão, a faculdade de designar secretário e subsecretário para atuar nos trabalhos de Comissão, bem como alterar ou acrescentar tipificações normativas diante de fatos novos, não estando adstrita aos artigos aqui relacionados.

Fica bem desde de já autorizada que seja os servidores(a) intimados(a) a prestar esclarecimentos no procedimento a ser instaurado.

A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE

Viradouro/SP, 15 de Fevereiro de 2019.

Claudia Maria Angelotti Corrêa Neves

Secretária Municipal de Saúde

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO RESUMIDA

Pregão Presencial nº 002/2019 - Processo nº 002/2019 - Objeto:- AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO E ANÁLISE DE ÁGUA, DESTINADOS AO SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve seus itens Adjudicados às proponentes:

SJ PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 68.182.898/0001-08, pelo valor global de R\$ 194.100,00 (cento e noventa e quatro mil e cem reais);

A.P. DA SILVA PRODUTOS QUÍMICOS – ME, CNPJ. 20.612.069/0001-83, pelo valor global de R\$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais).

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 11 de fevereiro de 2019.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PREGOEIRA

Outros Atos

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado pelo CONCURSO PÚBLICO nº 001/2018, segundo ordem de classificação, de acordo com o Resultado Final disposto no Edital nº 10, publicado em 20 de julho de 2018, na edição nº 1136, do Diário Oficial do Município de Viradouro, para comparecer partir do dia 15 de fevereiro de 2019, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1274

Página 5 de 9

de Viradouro, localizado na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomar posse do respectivo cargo público.

CARGO – AGENTE ADMINISTRATIVO

CLS.	NOMES	CPF
03º	Leonardo Zacarone Rodrigues	462187608-20

Convocação efetuada para substituição de cargo que vagou em virtude de exoneração.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 14 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1274

Página 6 de 9

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro

CONSOLIDADO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	0,00	55.669,92	55.669,92
1113.03.4.1.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	0,00	10.583,08	10.583,08
1118.01.1.1.00.00	IPU - PRINCIPAL	0,00	251,99	251,99
1118.01.1.1.01.00	IPU - PRINCIPAL - PREDIAL	0,00	141,28	141,28
1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	0,00	14.186,85	14.186,85
1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	0,00	183.512,90	183.512,90
1122.01.1.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.1.01.00	TAXAS - EXPEDIENTE	0,00	716,59	716,59
1122.01.1.1.02.00	TAXAS - CONS. VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	0,00	973,39	973,39
1122.01.1.1.03.00	TAXAS - REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR	0,00	470,13	470,13
1128.01.1.1.00.01	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0,00	464,29	464,29
1128.01.9.1.00.01	TAXAS DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO	0,00	5.143,03	5.143,03
1128.01.9.1.00.02	TAXAS DE LICENÇA ATIV. COMERCIO EVENTUAL/AMBULANTE	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.00.03	TAXAS DE LICENÇA APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO/ARRUAMENTO	0,00	29,65	29,65
1128.01.9.1.00.04	TAXAS APREENÇÃO/DEPOSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.00.05	TAXAS FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.00.06	TAXAS LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO ESTAB. COMERCIAL	0,00	701,56	701,56
1128.01.9.1.00.07	TAXAS MULTAS E JUROS OUTROS TRIBUTOS	0,00	87,00	87,00
1128.01.9.1.00.08	TAXAS DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	0,00	28.369,06	28.369,06
1128.01.9.1.00.09	TAXAS DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS OUTROS TRIBUTOS	0,00	9.354,42	9.354,42
1138.02.1.1.00.00	CONTR.MELH.EXPAN.REDE	0,00	245,53	245,53
1138.04.1.1.00.00	ILUM.PÚB.-CIDADE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.1.00.00	CONTR.MELH.PAV./OBRAS COMPLEM.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
Sub Total		0,00	310.900,67	310.900,67
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1718.01.2.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIPAL	0,00	1.603.172,96	1.603.172,96
1718.01.3.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.-1% COTA-DEZ.- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM DOS MUNICÍPIOS - 1% MÊS JULHO	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRINCIPAL	0,00	19.829,47	19.829,47
Sub Total		0,00	1.623.002,43	1.623.002,43
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	0,00	844.981,27	844.981,27
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	0,00	835.200,84	835.200,84
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	0,00	6.738,15	6.738,15
1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTR.INTERV.DOMIN.ECON.-CIDE - PRINCIPAL	0,00	7.393,49	7.393,49
Sub Total		0,00	1.694.313,75	1.694.313,75
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0,00	-661.984,49	-661.984,49
Sub Total		0,00	-661.984,49	-661.984,49



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1274

Página 7 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro

CONSOLIDADO

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	Total	0,00	2.966.232,36	2.966.232,36

VIRADOURO, 31 de janeiro de 2019

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ELIANA DE C. GALÃO C. SILVEIRA
CONTADORA - CRC: 1SP215437/0-8/SP

ELLEN CAMILO N. CAMILLO ASSEF
TESOUREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1274

Página 8 de 9

Outros Atos



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.I. "PREFEITO MATHEUS CONCEIÇÃO"



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Rita de Cássia Carvalho e Souza, RG 18.196.676-1, Professor Coordenador da E.M.E.I. "Prefeito Matheus Conceição", deste município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Professores classificados no Processo Seletivo Nº 06/2018, para participarem da **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO** de "**classes e/ou aulas**", conforme quadro abaixo descrito:

Local da atribuição: Secretaria Municipal da Educação.

Data: 20/02/2019 (quarta-feira)

Horário: 14 horas

Período Previsto de Vigência: 21/02/2019 à 19/12/2019.

Disciplina/ classe	Livres / Subst.	Vigência	Observações
Arte (02 Aulas) Educação Física (02 Aulas) Inglês (01 Aula) Todas no Período da Manhã (Distribuídas conforme quadro de horário anexo)	Aulas Livres	Ano Letivo de 2019	As aulas das três disciplinas serão atribuídas neste momento em virtude da criação do Pré I - B, nesta Unidade Escolar, criada para atender a demanda existente.

OBS:- A atribuição seguirá os seguintes critérios:

As aulas serão atribuídas, a nível de Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, obedecendo o disposto no artigo 27 e seguintes da Lei Complementar nº. 15 de 31 de Maio de 2006 e o disposto nas Resoluções SME Nº 10 de 16 de Outubro de 2018 e Nº 02 de 04 de Fevereiro de 2019.

Os Docentes participantes, deverão estar devidamente habilitados.

Viradouro, 18 de fevereiro de 2019.

Rita de Cássia Carvalho e Souza
RG 18.196.676-1 – Prof. Coord. Pedagógico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1274

Página 9 de 9



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.I. "PREFEITO MATHEUS CONCEIÇÃO"



QUADRO REFERENTE ÀS AULAS DE
ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E INGLÊS
A SEREM ATRIBUÍDAS NO DIA 20/02/2019

AULAS LIVRES – PRÉ I - B

<u>PERÍODO DA MANHÃ</u>					
Horário da Aula	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
7h às 7h50	----	Ed. Física	Ed. Física	Inglês	----
7h50 às 8h40	----	----	----	----	----
8h40 às 9h30	----	----	----	----	----
9h30 às 10h20	----	----	----	----	----
10h20 às 11h10	----	----	----	Arte	Arte
X - X - X - X - X - X					

Viradouro, 18 de fevereiro de 2019.

Rita de Cássia Carvalho e Souza
RG 18.196.676-1 – Prof. Coord. Pedagógico